

Selmo); CODASP (Diego Henrique Santos); SABESP (Décio Dias Cesco); CETESB (Luiz Takashi Tanaka); UNESP/FCT (Renata Ribeiro de Araújo); FUNDAÇÃO ITESP (Marco Túlio Vanalli); APTA (Sônia Maria Nalesso Marangoni Montes); SMA-CBRN (Rodrigo Bernardes Freire). Tendo em vista a ausência de cinco titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do segmento Estado: CESP (Celso Machado). Também estiveram presentes os seguintes membros do segmento Estado: DAEE (Murilo Gonçalves Cavalheiro) SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE (Paulo César Durante); POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (Mauri Ricardo Guarizi). Sociedade Civil (Titulares): CDPEMA (Carlos Alberto Arraes); APEC/JUNOESTE (Mário Augusto Serrano); ASSOCIAÇÃO DO COMITE PELA ÉTICA NA POLÍTICA E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO DE TARABAI (João Mendes Barreto); ABES (Augusto César Marques Leme); SEESP (Manuel Carlos de Moraes Guerra); AESABESP (Gilberto José da Paz Júnior); CIESP (Itamar Alves de Oliveira Júnior); PONTAL FLORA (Yukishigue Okada); IPE (Instituto de Pesquisas Ecológicas). Tendo em vista a ausência de quatro titulares, assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do segmento Sociedade Civil: IBCAMB (Roberto Tadeu Ferron); ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA ARARAJUBA (Julieta Felix Duela); FUNDAÇÃO UNIESP (Daniel Albuquerque); ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL SOROPTIMISTA (Irene Sartori Nehring) Também estiveram presentes os seguintes membros do segmento Sociedade Civil: UDOP (Nilvana Santos); ASSOCIAÇÃO FIESP (Adriano Melo). Municípios (Titulares): MIRANTE DO PARANAPANEMA (Sr. Junior Quirino Cavalcante representando por Procuração); PRESIDENTE BERNARDES (Exmo. Sr. Prefeito Júlio Omar Rodrigues); SANTO ANASTÁCIO (Exmo. Sr. Prefeito Alaor Aparecido Bernal Dias); ROSANA (Exma Srª Prefeita Sandra Aparecida de Souza Kasai); TARABAI (Exmo. Sr. Prefeito Elias Natalino Pereira); ANHUMAS (Sr. Mateus Trombini Pavoni representando por Procuração); TEODORO SAMPAIO (Exmo. Sr. Prefeito Ailton Cesar Herling); NARANDIBA (Exmo. Sr. Prefeito Enio Magro); PRESIDENTE EPI-TÁCIO (Sr. Antônio Domingos Dal Más representando por Portaria); PRESIDENTE PRUDENTE (Sr. Wilson Portella Rodrigues representando por Decreto o Exmo. Sr. Prefeito Milton Carlos de Mello), MARTINÓPOLIS (Exmo. Sr. Prefeito Rondinelli Pereira Oliveira). Tendo em vista a ausência de dois titulares, assumiram nos termos do Estatuto, os seguinte suplentes do segmento Município: PIRAPOZINHO (Exmo. Sr. Prefeito Orlando Padovan); RANCHARIA (Sr. Euridice Evangelista representando por Procuração). Também estiveram presentes os seguintes membros do segmento Municípios: SANDOVALINA (Marcos Roberto Sanfelici); PRESIDENTE VENCESLAU (Exmo. Sr. Jorge Duran Gonçalves); IEPÉ (Exma. Srª Prefeita Rosa de Lima de Alcântara Zakiri); TACIBA (Hely Valdo Bastistela); MARABÁ PAULISTA (Hamilton Cayres de Sales); ESTRELA DO NORTE (Sr. Sérgio Adriano Mazetti Feitosa representando por Procuração) e EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA (Exma Sr.ª Prefeita Camila Teodoro Nicácio de Lima). Estiveram presentes ainda, convidados do CBH-PP conforme registro próprio. O Secretario Executivo Adjunto do CBH-PP, Sr. Murilo Gonçalves Cavalheiro agradece a presença de todos, convoca os membros a tomarem seus lugares e convida a Srª Diretora Executiva da CIVAP Ida Franzoso de Souza para explanar sobre o tema: “CIVAP - Há 27 anos unindo e fortalecendo os municípios do Vale do Paranapanema”. Após a apresentação, com a palavra o Presidente do CBH-PP e também Prefeito Municipal de Naran-diba Sr. Enio Magro inicia a reunião dando boas vindas. Agradece ainda o comparecimento de todos, destacando a presença do Exmo. Sr. Orlando Padovan, presidente do Consórcio Municipal para os Resíduos Sólidos, e a presença do Exmo. Sr. Prefeito José Antônio Pedretti, Prefeito Municipal de Dracena. Em seguida, o Sr. Enio enaltece a palestra da Srª Ida Franzoso, esclarecendo que para o Consórcio Municipal de Resíduos Sólidos será de grande valia as informações e experiências oferecidas. Após, o Presidente agradece a presença do Sr. Sérgio Marotto, representando o Exmo. Sr. Deputado Estadual Mauro Bragato e à Exma. Srª Prefeita Sandra, que gentilmente recepcionou a 36ª Reunião Ordinária do CBH-PP. Com a palavra, a Exma Srª Prefeita Sandra cumprimenta a todos os presentes e agradece ao apoio do Sr. Sandro Roberto Selmo, Secretário Executivo do CBH-PP, na realização desta reunião. Prosseguindo, o Sr. Presidente passa a palavra ao Secretário Executivo Sr. Sandro que agrada a presença de todos, enfatizando o papel dos membros nas atividades do comitê e procede a leitura dos informes da Secretaria Executiva. Posteriormente, o Sr. Enio solicita a verificação do quorum para proceder à reunião. O Sr. Sandro informa ao Presidente do CBH-PP que há quorum para a instalação da reunião e dá início as substituições dos membros titulares ausentes pelos suplentes presentes, conforme a ordem de chegada. Seguindo, o Sr. Enio pede ao Secretário Executivo, que proceda à leitura da pauta da 36ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema, conforme segue: - Abertura; Aprovação da Ata da Reunião Anterior; Apreciação da Minuta da Deliberação CBH-PP/148/2013, de 12/07/2013, que Aprova proposta dos mecanismos e valores para a cobrança pelos usos urbano e industrial dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, no âmbito da UGRHI-22, Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema; Apreciação da Minuta da Deliberação CBH-PP/149/2013 de 12/07/2013, que Aprova aditivo ao Contrato FEHIDRO nº 162/2009, empreendimento PP-242 que tem a Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas (CPTI) como tomadora e como objeto a "ATUALIZAÇÃO DO PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA". Apreciação da Minuta da Deliberação CBH-PP/150/2013 de 12/07/2013, que Indica Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO/2013 e dá outras Providências. Apreciação da Minuta da Deliberação CBH-PP/151/2013, de 12/07/2013, que Aprova a inserção do item 4.6. “Áreas Prioritárias para Compensação Ambiental / Reserva Legal” no Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema vigente; Outros assuntos e Encerramento. Dando continuidade à reunião, o Presidente do CBH-PP solicita aos membros dispensa da leitura da ata da reunião anterior, visto que a mesma consta no material entregue aos membros e que foi publicada no Diário Oficial do Estado em 12/03/2013, uma vez aceito, o mesmo a coloca em votação que é aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta do dia, O Sr. Enio, coloca em apreciação a Minuta de Deliberação CBH-PP/148/2013, passando a palavra ao Secretário Executivo, Sr. Sandro que apresenta o histórico de como foi tratando o assunto da cobrança junto ao comitê, demonstrando quantas reuniões foram realizadas, explicando sobre a análise elaborada pela Câmara Técnica da Cobrança do CRH, que solicitou complementações no primeiro relatório da Fundamentação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-22 que foi aprovado pela Deliberação CBH-PP 133/2012 de 30 de março de 2012 e complementações na referida deliberação , isto feito em seguida solicita que o Sr. Murilo Gonçalves proceda a explicação de todas as alterações feitas, conforme proposto pela Câmara Técnica da Cobrança do CRH e ainda faz esclarecimentos dos mecanismos e valores para a cobrança pelos usos urbano e industrial dos recursos hídricos. Após apreciação e votação, é aprovada por unanimidade. Dando seqüência a reunião, o Sr. Enio coloca em apreciação a Minuta de Deliberação CBH-PP/149/2013, passando novamente a palavra ao Sr. Murilo, que esclarece sobre o aditivo ao Contrato FEHIDRO nº 162/2009, empreendimento PP-242 que tem como tomador a Cooperativa de Serviços e Pesquisas Tecnológicas (CPTI). Explica ainda que o tomador demonstra interesse no aditivo e que este colegiado deverá decidir sobre tal proposta. Após as devidas explicações, o Presidente do CBH-PP coloca a Deliberação em votação, que é aprovada por unanimidade. Continuando a pauta, o Sr. Enio inicia a análise da Minuta de Deliberação CBH-PP/150/2013 e solicita ao Sr. Augusto Cesar Marques Leme, Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e

Saneamento (CT-PAS) que faça uma apresentação, cujo assunto trata das prioridades de investimentos do FEHIDRO 2013. Após a apresentação, o Sr. João Mendes Barreto, representante da ASSOCIAÇÃO DO COMITE PELA ÉTICA NA POLÍTICA E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO DE TARABAI solicita a palavra para alguns comentários quanto à necessidade de maior rigidez na fiscalização das contrapartidas dos tomadores de recurso financeiro do FEHIDRO. O Sr. Sandro esclarece que já existem mecanismos de fiscalização que se encontram no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO. Após comentários o Exmo. Sr. Prefeito Orlando Padovan, pede a palavra e solicita que o colegiado decida sobre a reinclusão do projeto do município de Pirapozinho para financiamento do FEHIDRO 2013, que consta como desclassificado na minuta da deliberação CBH-PP 150/2013. Esclarece que sua equipe técnica não teve o devido cuidado para elaboração do mesmo, o qual foi corrigido, encontrando-se agora em suas mãos e solicita que seja entregue nesta ocasião, se dirigindo a plenária que reconsidere a inclusão, uma vez que existe saldo de recursos. O Sr. Carlos Alberto Arraes, representante da CDPEMA ratifica o pedido do Sr. Prefeito Orlando, justificando que pode ser viável novamente a inserção deste Projeto, visto que existe saldo de recurso financeiro, sugere ainda que o Comitê tenha uma lista de projetos suplentes que inicialmente são rejeitados por ausência de determinados requisitos e após verificação de saldo, possam ser reinseridos no lugar daqueles que foram desclassificados. Novamente o Sr. Sandro explana que o saldo do recurso para este ano se deve ao acúmulo dos saldos não aplicados nos anos anteriores e também que é previsto no Parágrafo Único do Artigo 5º da Deliberação CBH-PP/147/13 de 12/04/2013 uma carteira de suplência mencionada anteriormente. Em seguida o Sr. Presidente Enio coloca em votação o pedido feito pelo Sr. Prefeito Orlando Padovan, o qual é aprovado por unanimidade. O Sr. Sandro, Secretário Executivo do CBH-PP, solicita a palavra e esclarece que será feita uma convocação da CT-PAS - Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento, para verificação da documentação e do projeto de Pirapozinho, para pontuação do mesmo e inclusão na deliberação CBH-PP 150 , desta vez, como classificado. Seguindo a pauta após manifestações dos presentes, a Deliberação CBH-PP/150/2013 é colocada em votação e aprovada por unanimidade. O Sr. Sandro, Secretário Executivo do CBH-PP, solicita novamente a palavra e esclarece que esta minuta será alterada, contando com Pirapozinho como classificado e o saldo será diferente do que esta na minuta da deliberação CBH-PP 150 que encontra-se na pasta entregue no início da reunião. Posteriormente, o Sr. Presidente coloca em apreciação a Minuta de Deliberação CBH-PP/151/2013 e passa a palavra ao Sr. Murilo para esclarecimentos a respeito do tema, e explicações de como será a inserção do item 4.6. “Áreas Prioritárias para Compensação Ambiental / Reserva Legal” no Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema. Em seguida com a palavra ao Sr. Presidente solicita ao Sr. Sandro que proceda à leitura do ofício encaminhado pelo Sr. Francisco José Ferreira Jacintho, presidente do Sindicato Rural de Presidente Prudente, cujo documento pede o adiamento da votação da referida questão, justificando que tal medida proporcionará melhores discussões acerca do assunto. O Sr. Sandro procede a leitura de tal documento para conhecimento da plenária. Em seguida o presidente, Sr. Enio questiona a plenária se seria necessário a leitura do anexo da deliberação CBH-PP 151/2013 sendo que a plenária solicita que seja feito a leitura do anexo, requer então ao Sr. Murilo que leia o Anexo I da referida Minuta da Deliberação, o qual é feito. Em seguida abre a palavra para manifestações, sendo que o Sr. Luis Carlos de Moraes, representando a Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (FAESP) solicita a palavra para manifestação e comentários sobre a proposta da deliberação CBH-PP 151 e seu Anexo I. Com a palavra, tece comentários demonstrando aspectos técnicos e econômicos ao colegiado devido às dificuldades que este assunto traz à administração pública municipal, sendo que foi distribuído a plenária uma planilha e, o Sr Luiz Carlos, argumenta através da mesma que haverá uma redução de receita municipal pela implementação do Código Florestal e que o orçamento dos municípios seria sacrificado com a recomposição do Código Florestal apresentando na referida tabela percentuais com 31 municípios da região, incluindo-se municípios que não pertencem a UGRHI-22. Prosseguindo o Sr. Presidente do CBH-PP, passa a palavra ao Sr. Roberto Yassuo Shirasaki, que se apresenta como sociedade civil, Rotaryano de Álvares Machado, Diretor da Associação Paulista de Extensão Rural e contesta a explanação feita anteriormente, justificando que mesmo diante das dificuldades econômicas, se faz necessária a aprovação da inserção, referindo-se ao item 4.6 do Anexo I da deliberação, pois, segundo ele, tanto Áreas de Preservação Permanente quanto Reserva Legal são responsáveis pela infiltração de água no solo e consequentemente garantem a sua manutenção e a dos rios. Em seguida a palavra é passada ao Sr. Luis Fernando Tavares, representando o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), comenta que é possível realizar plano de manejo em área de Reserva Legal e o MPSP é favorável à decisão de incluir o texto no plano de bacia como consta na Minuta de Deliberação. Prosseguindo ao assunto, o Sr. Presidente do CBH-PP coloca em votação e solicita aos membros que se manifestem quanto ao adiamento da votação da Minuta de Deliberação CBH-PP/151/2013. Procedida a contagem dos votos, sendo que o quorum da reunião foi iniciado com 35 membros, obteve-se 18 votos a favor da retirada da pauta e adiamento da votação , 13 votos contra a retirada da pauta e adiamento e 03 abstenções, e houve a falta de mais um voto, pois um membro já havia se ausentado, anteriormente a esta votação, Sr Elias Natalino Pereira, prefeito de Tarabai. Assim o Sr Presidente pronuncia sobre a decisão e é adiada a votação da deliberação CBH-PP 151. O presidente do CBH-PP , agradece a todos os membros e convidados encerra a reunião devido a outros compromissos agendados. Não havendo mais nada a tratar, e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente Ata e assino no final. Rosana, 12 de julho de 2013, “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”, Sandro Roberto Selmo – Secretário Executivo. (publicada novamente por ter saído com incorreções)

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR-6.291, de 30-7-2013

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1170228, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5320/2011, fica redistribuído da Vice-Reitoria Executiva de Administração/Departamento de Administração para a Vice-Reitoria Executiva de Administração/Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.07.2013.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP nº 11.1.31924.1.0).

Portaria GR-6.292, de 30-7-2013

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando:

- que os professores, os funcionários técnicos e administrativos e os alunos da USP estão vinculados, não somente às normas legais e às regras estatutárias e regimentais, mas também aos postulados éticos;

- que a promulgação do Código de Ética da USP, há mais de uma década, para nortear as relações humanas no interior da Universidade, demonstrou o apreço que a comunidade acadêmica empresta aos mencionados postulados, na certeza de que a Universidade não pode ser alheia à ética;

- que o Código de Ética da USP possui os seguintes regramentos:

“Artigo 7º – Os membros da Universidade devem abster-se de:

I. valer-se de sua posição funcional ou acadêmica para obter vantagens pessoais (...)”; e

“Artigo 10 – O servidor docente ou não docente em posição de direção ou chefia deve:

I. zelar para que seus subordinados atuem dentro dos princípios éticos previstos neste Código”;

- que, interpretando-se as regras acima:

1) um candidato com posição funcional de mando será evidentemente um candidato diferenciado comparativamente a outro que não a detém;

2) se o chefe deve zelar para que seus subordinados atuem dentro dos princípios éticos, com maior razão deve ele próprio o fazer;

- que as normas estatutárias e regimentais da USP sobre a eleição de Reitor e de Vice-Reitor não explicitam a necessidade de inscrição de candidatura, nem a de desincompatibilização para os candidatos que exerçam funções em Órgãos Centrais ou em Unidades;

- que tal inexistência de regras estatutárias e regimentais – dotadas de sanção –não significa a inaplicação dos postulados éticos nesse caso, cuja sanção possui natureza distinta;

- que os candidatos que, durante a campanha, continuem a ocupar cargos que, além de facilidades administrativas, dão-lhes poder de convocar reuniões, participar de comissões ou pessoalmente decidir acerca de verbas orçamentárias, claros, vagas, punições, etc., ferem, ademais e inexoravelmente, o princípio da isonomia, relativamente a outros candidatos;

- que não houve derrogação dos postulados éticos acima aventados pelo fato de, no passado, muitos não os terem levado em devida conta;

- que a realidade atual clama, entre outras coisas: pela dedicação e pela eficácia administrativa, pela transparência e pela isonomia;

- que já se estão tornando públicas as primeiras candidaturas para o pleito para Reitor e Vice-Reitor da Universidade, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica recomendado aos detentores de funções de direção da Administração Central, bem como das Unidades da Universidade de São Paulo, que se afastem, formalmente, de suas funções, em favor de seus substitutos legais, até o final do pleito. A decisão caberá a cada candidato, enquanto o julgamento ficará a cargo, entre outros, dos eleitores e da sociedade.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUSEU DE ZOOLOGIA

Termo de Rescisão Contratual

Nos termos do artigo 79, inciso II, o contrato de serviços de Manutenção e Conservação do jardim interno em redor do prédio e nos canteiros localizados nas calçadas da Avenida Nazaré e Padre Marchett do Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, está sendo rescindido de comum acordo o contrato com a firma Grama Verde Multiservice Ltda –ME, sem causar nenhum ônus à Universidade de São Paulo. E partir de 31/07/2013, fica encerrado na data prevista para prorrogação o contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2011, Processo nº 11.1.00202.38.2.

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CENTRO DE COMPUTAÇÃO ELETRÔNICA

Terceiro Termo de Aditamento de Prorrogação de Prazo do Contrato

Processos: 2012.1.461.70.2 (Vol. I) e 2013.1.91.70.1 (Vol. II)
Pregão: 017/2012
Contrato: 001/2013
Contratante: Centro de Computação Eletrônica – USP - CNPJ: 63.025.530/0098-37
Contratada: Ptec Soluções Ltda. - EPP - CNPJ: 10.794.157/0001-90

Objeto: Prestação de Serviços de Execução do Projeto de Reforma da Divisão de Apoio Tecnológico.

Prazo de Entrega: Prorrogado por mais 45 dias a contar de 24/07/2013.

Assinatura do do 3º Termo de Aditamento de Prorrogação de prazo do Contrato: 24/07/2013

Primeiro Termo de Reti-Ratificação de Contrato

Processos: 2013.1.229.70.3
Pregão Eletrônico para Registro de Preços: 009/2012
Contrato: 053/2013
Contratante: Centro de Computação Eletrônica – USP - CNPJ: 63.025.530/0098-37
Contratada: Agility Networks Tecnologia Ltda. - CNPJ: 65.530.768/0001-12

Objetivando corrigir o nome do diretor do CCE

Assinatura do 1º Termo de Retirratificação ao Contrato: 10/07/2013.

Retificação

No Extrato da Ata de Registro de Preços 014/2012 e dos contratos oriundos desta da seguinte forma,

Onde se lê:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2012 – CCE

Leia-se:

Pregão para Registro de Preços nº 014/2012 – CCE

EDITORA DA USP

Despacho do Reitor, de 29-7-2013

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP

Processo - Contratada
2013.1.395.91.3 - Mayra Laudanna

Extrato de Contrato de Direitos para Edição

Contratante: Editora da USP
Contratado: Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno.

Contrato de edição da obra: " Aspectos do Mercado Imobiliário em Perspectiva Histórica. São Paulo 1809-1950".

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 30-07-2013.

Processo nº 2013.1.265.91.2

Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato

Proc. 2012.1.60.91.0 e 13.1.138.91.0.

Contratante: Universidade de São Paulo, através da Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP.

Contratado: Portal Turismo e Serviços Ltda. - ME - CNPJ:04.595.044/0001-62.

Objeto: Prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Valor total: 345.600,00

Classificação Funcional Programática: 12.122.100.5272.

Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.33.42

Cláusula Primeira: Fica prorrogado por mais 12 (doze)

meses a partir de 15/07/2013, a execução de serviço de que trata o presente processo, com observância do estatuído na Cláusula Segunda - do valor e dos recursos.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas contratuais.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Segundo Termo Aditivo de Alteração de Contrato

Processo: 12.1.1492.11.3

Parecer PG.P: 1274/12

Contrato: 163/2012

Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

Contratada: SPPO Sociedade Paulista de Projetos e Obras Ltda.

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira: Objeto do Contrato, Cláusula Quarta: Valor, Atualização dos Preços e Pagamento, Cláusula Nona: Garantia Contratual. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Objeto: O termo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 3,21% na execução de serviços: item 01 – requisição da antiga carpintaria do Depto de Produção Vegetal. Do Valor: Passa a ser de R\$ 1.606.813,25 após o acréscimo de mais R\$ 28.688,71.

Garantia Contratual: Passa a ser de R\$ 80.340,66. Data de Assinatura: 11/07/13.

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato

Processo: 12.1.1492.11.3

Parecer PG.P: 1274/12

Contrato: 163/2012

Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”

Contratada: SPPO Sociedade Paulista de Projetos e Obras Ltda.

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira: Objeto do Contrato, Cláusula Terceira: Prazos de Execução do Objeto e Vigência Contratual. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Objeto: O termo tem por objeto a prorrogação de prazo para execução de serviços de requalificação da antiga Carpintaria do Depto de Produção Vegetal (item 01).

Do Valor: Passa a ser de 270 dias corridos, após prorrogação de mais 30 dias corridos para o item 01 e encerrando-se o prazo em 30/08/13.

Data de Assinatura: 18/07/13.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Empenho

Empenho nº 3244037

Dispensa - Bens de Pesquisa 22/2013 – FFCLRP

Processo nº 2013.1.1398.59.2

Contratante: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

Contratada: Meio Atacado Comércio de Plásticos e Utilidades Ltda. - CNPJ. 10.509.268/0001-07

Objeto: Fornecimento de outros materiais de consumo (chapa de acrílico)

Valor contratado: R\$ 1.100,00.

Prazo de entrega: 20 dias corridos

Condições de Pagamento: 28 dias

Extrato de Empenho

Empenho nº 3206623

Dispensa - Bens de Pesquisa 21/2013 – FFCLRP

Processo nº 2013.1.1359.59.7

Contratante: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

Contratada: Play Tech Áudio Vídeo e Instrumentos Musicais Ltda. - CNPJ. 56.128.820/0009-75

Objeto: Fornecimento de fone de ouvido

Valor contratado: R\$ 910,00

Prazo de entrega: 10 dias corridos

Condições de Pagamento: 28 dias.

Extrato de Convênio

Processo 2013.1.716.59.0

Convenente: Lance Comércio de Veículos e Peças Ltda.

Objeto: Concessão de estágio a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando o curso de Ciências da Informação e Documentação

Vigência: 06/05/2013 a 05/05/2018

Data da assinatura: 06/05/2013

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Comunicado

O Serviço Técnico de Contabilidade da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo comunica e justifica pagamento antecipado, contrariando o disposto na Portaria GR nº 4710, de 25.02.10, em seu Artigo Quinto, Parágrafo Primeiro. Ocorre que no dia 24.07.13, foi autorizado o pagamento no Sistema Mercúrio à empresa Tiger Brasil Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos de Áudio e Vídeo Ltda.– Processo nº 2013.1.3290.8.0, Dispensa–Compra Direta nº 131/2013, e, no dia 29.07.2013, constatamos que o referido pagamento foi programado para 29.07.2013, configurando um erro no sistema, sendo que deveria está programado para o dia 19.08.2013.

30-7-2013.